

PORTARIA Nº 053/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 012/2023 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 012/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Tutor a Distância (bolsista Capes)** para o curso de **Especialização em Educação Inclusiva**, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Adriano Fiuza do Nascimento
Alexandra Domingues
ANA CAROLINA CHAVES DE MORAIS
Ana Ester Soares Oliveira
Ana Luiza G. Freire
Andréia Cristina da Cruz
Arivane Augusta Chiarelotto
BRUNO MENDONCA DE OLIVEIRA
Carla Pereira Leite
CINTIA DA SILVEIRA PIRES
Cristian Carlos Moreira
Cristiane de Castro Ramos Abud
Deuzimar Helena de Oliveira Botelho
Eduarda Souza Gaudio
Elaine Cristina Reis
Eliane Maria Balcevicz Grotto
Elizane de Andrade
Elizangela Silmara Piekarczywicz
Estela Simone da Rosa
Esther Zamboni Rossi
Fernanda Pereira Labiak
FLADERNY MARQUES DOS SANTOS
Gabriela Vargas Rodrigues
Giuvane de Souza Klüppel
Ilana Karla Teixeira Pimentel
Jamile Carla Baptista
Jefferson Diego de Paulo
Jessica Galvao Sansao Lima
Joana Maria de Moraes Costa
Juliana Costa Muller
Katia Camargo de França Schmidt
LARISE PICCININI
Larisse Louise Pontes Gomes
Luciana Kornatzki
Luiza Teles Mascarenhas
MARCIA PIRES DOS SANTOS

Marcos Paulo Souza Aguiar
Maria Joseneide Apolinario
Mariana Silva Santos
MARILANE MACHADO DE AZEVEDO MAIA
Milena Aparecida Vendramini Sato
MIQUÉIAS MOREIRA DE ARAÚJO
Patrícia Barcelos Martins Jacques
Paulo Ricardo Zargolin
Priscila Juliana da Silva
Rafaela Paula Freitas
Ramiro Marinho Costa
Rejane Esther Vieira
Robson Ferreira Fernandes
Ronan Adinael Pinheiro
Rosângela da Silva
Samara Terres da Silva
Samira de Moraes Maia Vigano
SANDRA MARIA ZARDO MORESCO
Tatiani Solanho Canêdo Calisto
Valdir Lamim Guedes Junior
Valeria Werneck Ribeiro Correia
Vanda Ivandir dos Santos
Vânia Cláudia da Silva Castro
VIRGILIO MARTINS DA SILVA

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Bruna Mendes Bueno** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo Único).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Fábio Augusto Lise** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação - CPF).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Liana Deise Silva Pereira** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documentos de identificação).

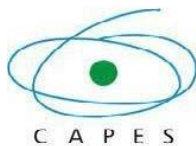
Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Magali Inês Pessini** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documentos de identificação).

Art. 6º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Michelli Marques de Araújo** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo Único preenchido).

Art. 7º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Nislaine Caetano Silva Mendonça** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (documentos de identificação ilegíveis).

Art. 8º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cipriani", is positioned above the printed name.

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC